

PORTARIA N.º 1311, DE 11/11/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMO DO ART. 143, DA LEI N.º 2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

| NOME                                   | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|--|-----------|-------------------------------|------------|
| ANA CARLA DA SILVA<br>CARDOSO DA CUNHA | 32675     | 20/08/2024<br>A<br>18/11/2024 | 38725/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Novembro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 39.008